

AUTO DE AVALIAÇÃO E CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que no dia 06 de setembro de 2024 às 13:40 horas, nesta Comarca de Paranatinga – MT, em cumprimento ao mandado extraído dos Autos de Carta de Ordem nº 1002178-47.2024.8.11.0044, em que ARIIVALDO GOMES DE OLIVEIRA move em face de REGINA CÉLIA CATARINO E OUTROS, dirigi-me até a área mencionada no referido mandado, que já havia sido penhorada quando da primeira Carta de Ordem nº 1001206-77.2024.8.11.0044, porém, à época, a avaliação não foi realizada porque não constou do primeiro mandado tal ordem, sendo que agora, sanada a questão na presente Carta de Ordem, passo a PROCEDER COM A AVALIAÇÃO DA REFERIDA ÁREA A TÍTULO DE POSSE, e os demais atos expropriatórios:

1. ÁREA RURAL COM 565,80 HECTARES, DO IMÓVEL SITUADO NO MUNICÍPIO DE PARANATINGA-MT, DENOMINADA FAZENDA MARAJOARA – COMARCA DE PARANATINGA - MT.

2. O acesso se dá pela MT 130, sentido Santiago do Norte, onde na entrada denominada sete placas (40km), toma-se à esquerda por mais 60 km aproximadamente, e situa-se imediatamente ao lado da atual Fazenda Cambará. Em que pese a sede da Fazenda Marajoara encontrar-se de frente da área PENHORADA, na entrada da referida área também consta placa da Fazenda Marajoara, sendo que a fazenda PRINCIPAL informada encontra-se arrendada para terceiros, os quais não fazem parte do polo da presente demanda, e tampouco aquela área diz respeito à esta área penhora e avaliada.

3. A área avaliada possui solo misto-arenoso, com vegetação de semi-cerrado no entorno, e alguma área de reserva, totalmente natural. Sendo a área agricultável muito arenosa, e a maior parte de vegetação de cerrado formada e espessa.

4. Parte do imóvel foi aberto para a produção agrícola, sendo que, ainda de um lado, encontra-se resquícios de uma plantação de milho, a qual foi completamente abandonada, e que atualmente está sendo encoberta pela vegetação natural do ambiente, sendo esta parte equivalente a 136,03 hectares. Sendo que verifica-se que a maior parte da área dada em penhora está em situação natural, sendo 432,38 hectares, onde, não houve degradação ambiental, conforme se verá nos mapas e fotografias em anexo (já disponibilizadas). Sendo a área total correspondente a 565,81 hectares.

5. NÃO foram encontradas pessoas trabalhando na área ou ali residindo até mesmo porque não existe residência no local, não havendo ninguém ali a se intimar

